



64.575-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP:

JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

CPL - JAICÓS
Folha 94

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária das avenidas do Município de Jaicós-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 017/2019**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: 1) **ELI TELES DE MEDEIROS FILHO - ME**, CNPJ nº 05.817.652/0001-37, estabelecida no Av. Senador Helvídio Nunes, 570, Boa Sorte, Cep: 64.607-090, Picos - PI, representado pelo Sr. Leonardo Caetano Nogueira, CPF nº 005.202.983-22. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente. A Empresa restou devidamente credenciada por apresentar a documentação exigida no edital. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope "Proposta de Preços" e determinou que o representante da licitante presente rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta apresentada foi devidamente aceita, em conformidade com o Edital. A empresa ofertou o seguinte valor na sua proposta de preços:

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL
ELI TELES DE MEDEIROS FILHO - ME	R\$ 42.578,00 VENCEDOR	Sem lance

O pregoeiro perguntou se a empresa teria como apresentar desconto em sua proposta, sendo que a empresa informou que já estava no seu limite de preço, a empresa **ELI TELES DE**



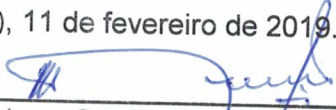
64.575-000

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP:
 JAICÓS - PI



MEDEIROS FILHO - ME sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 42.578,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais). Em ato contínuo, foi aberto o envelope "habilitação" da licitante vencedora. Analisada a compatibilidade dos documentos da licitante **ELI TELES DE MEDEIROS FILHO - ME**, o Pregoeiro declarou devidamente habilitada, em conformidade com o edital e vencedora do certame no valor acima descrito. Nenhum licitante manifestou interesse em apresentar recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 11 (onze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Jaicós (PI), 11 de fevereiro de 2019.


 Raimar Granja de Meneses
 Pregoeiro


 Flávia Nascimento Sousa
 Secretário


 Stênio Campos Costa
 Membro

Licitantes Presentes:


 1) ELI TELES DE MEDEIROS FILHO - ME